



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 123/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 124/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	1
PORTARIA Nº 125/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 126/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 127/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	2
PORTARIA Nº 128/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 129/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	3

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) de provimento efetivo a srª **MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concedidas através da Portaria nº 118/2023 de 24 de agosto de 2023 – período de 01/09/2023 à 30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/09/2020 à 01/09/2021, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 124/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) **RICARDO SILVA DE SOUSA**, SUPERINTENDE DE HABITAÇÃO E URBANISMO, concedidas através da Portaria nº 120/2023 de 24 de agosto de 2023 – período de 01/09/2023 à



30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 08/08/2022 à 07/08/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 125/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) **IGOR MARTINS CARDOSO**, SUPERINTENDE DE TRANSPORTE ESCOLAR, concedidas através da Portaria nº 122/2023 de 24 de agosto de 2023 – período de 01/09/2023 à 30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 126/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA**, ORIENTADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 02/02/2021 à 01/02/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 127/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.



71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **ILANILDE ALVES DE AGUIAR**, CHEFE DO CRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 03/02/2022 à 03/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 128/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **RONALDO FREITAS PEREIRA**, TECNICO DE ENFERMAGEM 40HR I/A, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 02/08/2022 à 02/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 129/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**PORTARIA DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO**, GESTOR EDUCACIONAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 01/09/2022 à 31/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento